



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA
Proc.: 01512021
Fls.: 088
Rubrica: [assinatura]

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 015/2021

BASE LEGAL: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

A Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão, apresenta justificativa pertinente à contratação de empresa especializada em confecção e montagem de móveis projetados, de interesse da Câmara Municipal de Alto Alegre do Maranhão – MA.

Constatou-se que, após a pesquisa de preços, que o menor valor apresentado importou em R\$ 17.210,00 (dezesete mil, duzentos e dez reais).

Considerando que consoante o art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que ampara e justifica a contratação direta por dispensa de licitação, quando o valor for abaixo de 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23, conforme delineado no artigo citado abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...] II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
[...]

Interessante também ressaltarmos a alteração à alínea "a", inciso II, artigo 23 da Lei 8.666/93, pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, *in verbis*:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:
[...]

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);
[...]



CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA
Proc.: 0151202
Fls.: 089
Rubrica:

Considerando, que o valor do objeto que se obteve após a realização da pesquisa de mercado, ficou dentro do limite estabelecido em Lei para realização de Dispensa de Licitação e que o menor valor orçado foi apresentado pela empresa LUZIA VIEIRA DE SOUSA 05961606317, CNPJ: 42.222.897/0001-48, como já mencionado anteriormente, importou em R\$ 17.210,00 (dezessete mil, duzentos e dez reais), ficando dentro do limite dispensável pelo art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018.

FORMALIDADES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 26 DA LEI N^o 8.666/93

RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Observa-se que, foram realizadas pesquisa de preço com empresas que prestam os referidos serviços, o qual viu-se como proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal a da empresa LUZIA VIEIRA DE SOUSA 05961606317, portanto, a escolha da contratada refere-se ao menor custo frente às demais empresas pesquisadas, estando atendendo a margem de valor permitida no Art. 24, inciso II da Lei de Licitações n^o 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do pretense contrato a ser celebrado será no valor global de até R\$ 17.210,00 (dezessete mil, duzentos e dez reais).

Chegou-se a este valor quando da análise das propostas realizadas com 03 (três) empresas distintas que prestam os serviços a serem contratados, onde ambas forneceram os seus preços de mercado atuais e conforme explanado no tópico anterior a proposta da empresa LUZIA VIEIRA DE SOUSA 05961606317, foi a que apresentou o menor valor, segue abaixo a planilha detalhada com o custo dos serviços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	MESA PRESIDENCIAL NO MDF CINZA ITALIA LACCA AD COM A FRENTE RIPADA NO MDF NOGAL AMENDOADO, RIPAS DE 2,5CM COM AFATAMENTO DE 2,5CM ENTRE ELAS. MEDINDO 3,60CM DE COMPRIMENTO X 0,70 DE LARGURA E 0,78CM DE ALTURA.	UND	1	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00
2	MESA NO MDF KIEV SUPERMATTE COM FRENTE NO NOGAL AMENDOADO COM REGAS COM 1CM DISTANCIA UMA DA OUTRA. MEDINDO 1,39CM DE	UND	8	R\$ 930,00	R\$ 7.440,00



CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Alto Alegre do Maranhão – Ma
E-mail: camaraaltoalegrema@gmail.com
Avenida Rodoviária SN
CNPJ – 02.232.044/0001-72

CMALM/MA
Proc.: 01517021
Fls.: 090
Rubrica:

	COMPRIMENTO X 0,60CM DE LARGURA E 0,78CM DE ALTURA, COM 1 GAVETA MEDINDO 0,40X0,56 CM.				
3	PAINEL RIPADO DE MDF NA COR NOGAL AMENDOADO COM FITA DE LED NA COR AMARELA DE 2700K. MEDINDO (PRIMEIRO PAINEL - 0,93CM DE ALTURA X 4,30 DE COMPRIMENTO E SEGUNDO PAINEL- 1,70CM DE ALTURA E 4,30CM DE COMPRIMENTO.	UND	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
4	PULPITO COM RODIZIO NO MDF CINZA ITALIA LACCA AD COM DETALHES NO MDF NOGAL AMENDOADO E ESTRUTURA INTERNA NO MDF BRANCO. MEDINDO: ALTURA 1,15CM X PROFUNDIDADE DE 0,60CM E 0,70CM DE LARGURA.	UND	1	R\$ 920,00	R\$ 920,00
				Total R\$	R\$ 17.210,00

CONCLUSÃO

Deste modo, resta justificada a contratação direta por dispensa de licitação em questão, nos termos do 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, uma vez que a câmara municipal demonstrou observância a todos os requisitos que autorizam a contratação direta por meio dos dispositivos em comento.

Vale ressaltar que a Câmara, justificou as razões que fundamentam a escolha do fornecedor, bem como os valores apresentados, conforme pesquisa de mercado. Assim, conclui-se que a pretensa contratação se encontra em consonância com os dispositivos legais.

Alto Alegre do Maranhão - MA, em 21 de junho de 2021.



Bonifácio Araújo Filho
Diretor Administrativo